PROCESSO: 202608000776599

NOME: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CURSO EXTERNO

DESPACHO

Versam os autos sobre a contratação de 2 (duas) inscrições destinadas à participação de servidoras da Divisão de Pós-Graduação da Escola Judicial – Ejug, no programa de capacitação promovido pela **Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil**, inscrita no **CNPJ nº 29.261.229/0001-61**, composto por 8 (oito) cursos, com carga horária total de 370 (trezentas e setenta) horas-aula por participante, a serem realizados na modalidade de ensino a distância (EaD), de forma assíncrona, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, com matrícula em fluxo contínuo e acesso individual aos conteúdos por prazo ilimitado, visando ao aperfeiçoamento técnico das participantes e à obtenção da Certificação ABEC Brasil de Editor Científico.

Conforme consignado nas Informações de Eventos 31 e 35 da Divisão de Contratações da EJUG, a instrução processual foi regularmente concluída, encontrando-se os autos instruídos com os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e relacionados no Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026, dentre os quais se destacam: o Documento de Oficialização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa de preços, o mapa estimativo, a documentação relativa à habilitação da futura contratada, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, bem como o Atestado de Conformidade do Processo e a respectiva Lista de Verificação (Checklist), evidenciando o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR • 30/09/2026 às 16:22
Para validar este documento informe o código 133816875841 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A Diretoria Financeira certificou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação, estimada em R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

É o relatório.

A pretensa contratação tem por finalidade viabilizar a participação de servidoras da Ejug em ação educacional destinada ao aprimoramento de conhecimentos e competências técnicas relacionados à gestão e à política editorial científica, à avaliação de artigos por pares, à comunicação e divulgação científica em meio digital, à indexação de periódicos, à utilização do sistema *Open Journal Systems* (OJS), ao uso responsável de ferramentas de inteligência artificial e à identificação de plágio e similaridade em manuscritos científicos.

Nesse contexto, a capacitação mostra-se alinhada ao interesse público e aos objetivos institucionais da Escola Judicial, na medida em que contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas à gestão e à qualidade editorial, bem como para o fortalecimento da produção, organização e disseminação do conhecimento científico no âmbito da Escola Judicial.

No que concerne ao controle prévio de legalidade, verifica-se que a presente contratação se amolda integralmente às hipóteses de incidência do **Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026 – ASSJUR-EJUG**, aprovado pela **Portaria EJUG nº 49/2026**, instrumento editado com fundamento no art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à uniformização das manifestações jurídicas referentes às contratações diretas de inscrições para participação de magistrados(as) e servidores(as) em ações educacionais externas promovidas por instituições públicas ou privadas.

No caso em exame, a Divisão de Contratações da Escola Judicial certificou o integral atendimento aos requisitos de aplicabilidade do Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026, mediante a juntada do Atestado de Conformidade do Processo e da Lista de Verificação (Checklist), atestando que a contratação se destina à

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR • 30/09/2026 às 16:22
Para validar este documento informe o código 133816875841 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

participação de servidores em ação educacional externa aberta ao público, que foram observadas as orientações e exigências estabelecidas no referido parecer, que inexiste peculiaridade fática ou jurídica apta a justificar manifestação jurídica específica e que a instrução processual atende integralmente aos requisitos previstos nos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, circunstâncias que autorizam a utilização da manifestação jurídica referencial em substituição ao parecer jurídico individualizado.

Quanto ao mérito da contratação, verifica-se que a hipótese encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente em serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, ministrado por instituição que detém reconhecida experiência e notória especialização na área objeto da capacitação, requisitos cuja demonstração foi realizada ao longo da instrução processual e que se mostram compatíveis com as conclusões consolidadas no Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026 – ASSJUR-EJUG.

Dessa forma, constatada a regularidade da instrução processual, a compatibilidade da contratação com as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e a incidência do Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026 – ASSJUR-EJUG, não se verificam óbices ao prosseguimento da presente contratação direta.

Isso posto, considerando a regular instrução do processo, a certificação de conformidade emitida pela unidade técnica competente, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a incidência do Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026 – ASSJUR-EJUG, **AUTORIZO**, com fundamento nos art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 29.261.229/0001-61**, no valor total de RR$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), destinada à aquisição de 2 (duas) inscrições para participação no programa de capacitação, composto por 8 (oito) cursos, com carga horária total de

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR • 30/09/2026 às 16:22
Para validar este documento informe o código 133816875841 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

370 (trezentas e setenta) horas-aula por participante, na modalidade de ensino a distância (EaD), de forma assíncrona, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, com matrícula em fluxo contínuo e acesso individual aos conteúdos por prazo ilimitado,

Determino o registro da presente contratação no Sistema Informa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A contratação deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dê-se ciência às servidoras, para adoção das providências necessárias à participação no curso.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.

Ao final, retornem-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **Jeronymo Pedro Villas Boas**
Diretor da Ejug

Assinado digitalmente por: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR • 30/09/2026 às 16:22
Para validar este documento informe o código 133816875841 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 133816875841 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202608000776599 (Evento nº 36)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2026 às 16:22